



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro - MARLIERIA/MG - 35185-000

Telefone: (031) 3844 - 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 0018/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Institui a nomeação de Chefe de Divisão de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 890, de 25 de fevereiro de 2008; no art. 15, inciso II da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008 e na Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011, considerando a necessidade da nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação na Secretaria Municipal da Fazenda, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

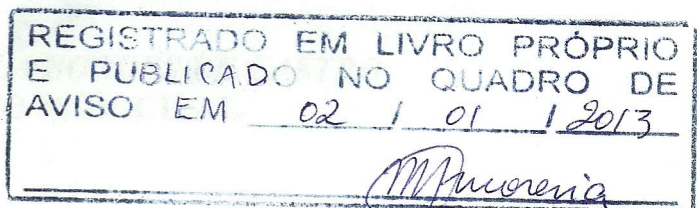
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **RAÍSSA NATHÁLIA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 106.985.806-48, portadora da Cédula de Identidade nº MG -17.369.847 SSP/MG, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de **Divisão de Arrecadação** na Secretaria Municipal da Fazenda, símbolo salarial CC-II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de Janeiro de 2013.




GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL